



JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 23

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA OITO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede do Poder Local, sita na Rua da Alebrança, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL ; José Carlos Caldeira Lourenço
VOGAL : António Júlio Mendes Pereira
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

2. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

2.1. Esteve presente o Senhor Rego que veio saber informação sobre algumas questões que tinha colocado a algum tempo, e colocou também a questão sobre segurança pois os assaltos têm sido muito frequentes e o sentimento de insegurança é muito grande.-----

2.2. Esteve presente o Senhor Ventura que veio questionar sobre publicidade no edifício da Associação Estarreja/Murtosa, a quem tem que se dirigir sobre o assunto. Também colocou questões sobre a iluminação do espaço exterior da Associação pois ainda não tem iluminação.

2.3. O Senhor Presidente prestou informação sobre os procedimentos a ter no âmbito das questões colocadas.-----

3. PROPOSTAS

3.1. Considerando que a Junta de Freguesia deliberou a aquisição de cento e cinquenta pilaretes à Serralharia Progresso Piedense; Considerando que foi solicitado orçamento para a lacagem dos referidos pilaretes; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à firma Serralharia Progresso Piedense a lacagem a pó plástico termoendurecível pelo valor de seiscientos e cinquenta e sete euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.2. Considerando que a Junta de Freguesia de Laranjeiro celebrou contrato de prestação de serviços em regime de avença com o Senhor Orlindo Santos com inicio a um de setembro de dois mil e dois para dar apoio jurídico aos serviços da Junta de Freguesia; Considerando que o referido contrato tem sido renovado todos os anos; Considerando que a avaliação efetuada ao trabalho



Cil. e
Alfredo
Isabel
Ana
OJ

JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

desenvolvido pelo Dr. Orlindo Santos, nos últimos meses é positivo, tendo prestado um bom serviço no tratamento de alguns assuntos; Considerando que este serviço não se trata de trabalho subordinado; Considerando que este tipo de apoio tem que ser prestado por profissionais da área; Considerando que a Junta de Freguesia de Laranjeiro na sua reunião de dois de outubro de dois mil e doze deu parecer positivo à renovação do contrato; Considerando que o valor da avença não está sujeito à redução prevista no artigo décimo nono da Lei número cinquenta e cinco letra A barra dois mil e dez; Considerando que a despesa tem o cabimento número sessenta e sete e o compromisso número cento e cinco para o ano de dois mil e catorze; Propõe-se: Ao abrigo do artigo terceiro da Portaria número quatro letra A barra dois mil e onze de três de janeiro dar parecer positivo à renovação automática do Contrato de Prestação de Serviços em regime de avença com o Senhor Orlindo Patrício dos Santos, com um custo mensal de trezentos euros IVA incluído. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Considerando que a Junta de Freguesia de Feijó celebrou contrato de prestação de serviços em regime de avença com a senhora Isabel Canilho com início a um de novembro de dois mil e um para prestar serviço de consultadoria à Junta de Freguesia; Considerando que neste momento não se justifica Junta de Freguesia ter contrato com dois advogados para prestarem o mesmo tipo de serviço; Considerando que a avaliação do trabalho efetuado pela Senhora Isabel Canilho nestes últimos meses não vai ao encontro das necessidades da autarquia; Propõe-se: Rescindir com a Senhora Isabel Canilho o contrato de prestação de serviços em regime de avença com início a um de novembro do corrente ano. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Considerando que no âmbito das comemorações do Dia da Criança foi oferecido uma peça de teatro às crianças dos jardins de infância: "Dois Patinhos" da Coopemel, Voz do Operário; AIPICA (BBG) e do Clube Recreativo do Feijó; Considerando que a peça "Salamaleque" é do Teatro Extremo; Considerando que a mesma teve um custo de duzentos e cinquenta euros; Propõe-se: Retificar a decisão de oferecer aos jardins-de-infância acima mencionados a peça de teatro "Salamaleque" do Teatro Extremo. Proceder ao pagamento de duzentos e cinquenta euros ao Teatro Extremo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.5. Considerando que integrado nas Festas da Cidade de Almada, a Câmara Municipal de Almada organiza todos os anos o Concurso de Montras da Cidade de Almada; Considerando que um dos prémios do concurso é a melhor montra de cada freguesia; Considerando que é da responsabilidade das Juntas de Freguesia a oferta do prémio correspondente à melhor montra da sua freguesia; Considerando que solicitámos a Maria José David Balaia Bernardo orçamento para a criação de uma peça para o prémio acima referido; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar a Maria José David Balaia Bernardo uma peça no valor de sessenta euros para oferecer ao estabelecimento da freguesia que ganhou a "Melhor Montra da Freguesia". Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.6. Considerando que o Centro de Yoga de Almada tem participado em várias iniciativas da Junta de Freguesia, ao ar livre; Considerando que não dispõem de uma aparelhagem para a realização das aulas; Considerando que a aparelhagem que a Junta tem não é a mais indicada para este tipo de iniciativas; Considerando que solicitámos orçamento à firma Sol Si Ré – Instrumentos, lda; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra



Cil.
15/07/2018
Adriano
Ana Luísa
Ana G. P. B.
H. S.
aj.

JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma Sol Si Ré – Instrumentos, Lda uma aparelhagem de som no valor de duzentos e sessenta e oito euros IVA incluído para oferecer ao Centro de Yoga de Almada. Proposta aprovada por Unanimidade. -----

3.7. Considerando que o mês de agosto é mês de férias por excelência; Considerando que a maioria dos eleitos se encontra de férias no mês de agosto; Propõe-se: Que durante o mês de agosto não se realizem reuniões públicas da Junta de Freguesia. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.8. Presente a quarta alteração ao orçamento da despesa de dois e mil catorze no valor de seis mil quatrocentos e noventa e quatro euros. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.9. Presente a quarta alteração ao Plano de Ações Mais relevantes de dois e mil catorze no valor de seis mil quatrocentos e noventa e quatro euros. Proposta aprovada por unanimidade. ----

3.10. Considerando que no próximo dia dez de julho é o lançamento público da nova imagem gráfica da União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó; Considerando que é necessário proceder à sua divulgação junto da população; Considerando que as lonas são um bom meio de divulgação e identificação da freguesia; Considerando que as iniciativas da freguesia deverá estar presente um pano que identifique a mesma; Considerando que foi solicitado orçamento à firma Cadigital; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma Cadigital uma lona com a imagem gráfica da União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó pelo valor de duzentos e vinte e cinco euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade.-----

3.11. Considerando que o Senhor Presidente se encontra de férias no período de quatro a vinte e nove de agosto do corrente ano; Considerando que a Secretária da Junta, Substituta legal do Presidente, se encontra de férias e ausente das freguesias depois do dia quinze de agosto; Propõe-se: que a Secretária da Junta substitua o Senhor Presidente no período de quatro a quinze de agosto; que Ana Luísa Capelo substitua o Senhor Presidente de dezasseis a vinte e nove de agosto; que no mês de agosto os atestados emitidos pela Junta de Freguesia sejam assinados só pelo Presidente Substituto. Proposta aprovada por unanimidade.-----

4. INFORMAÇÕES

4.1. A Associação de Artistas Plásticos do Concelho de Almada convida para a sessão solene das comemorações do trinte e dois aniversário do Imagem no dia doze de julho pelas dezoito horas. O Vogal António Júlio vai estar presente.-----

4.2. O Partido Comunista Português convida para o lançamento do V tomo das obras escolhidas de Álvaro Cunhal no dia dezassete de julho pelas dezoito horas no grande auditório do ISCTE em Lisboa.-----

4.3. A Câmara Municipal de Almada convida para a exposição coletiva digressões dois mil e catorze no dia onze de julho pelas dezoito horas na oficina da cultura. Os eleitos de acordo com as suas disponibilidades irão representar o executivo das freguesias.-----

